



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

PORTARIA Nº 006/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais previstos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Legislativo Municipal,

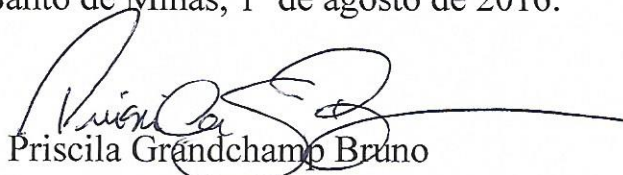
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, a servidora Fernanda Perboni Alves para ocupar a função de Presidente e os servidores Walter Dias Chagas como Vice- Presidente e Luís Malaquias dos Santos como membro da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Monte Santo de Minas, 1º de agosto de 2016.


Priscila Grandchamp Bruno
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA.
ART. 93 DA LEI ORGÂNICA.
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Publicado em 1º/08/2016

Até 11/10/2016

